EDITAL 0092/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a **PRORROGAÇÃO** das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** destinado à **Cadastro Reserva** para **SUPERVISOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA,** de acordo com os seguintes critérios:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Fisioterapia, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter Registro ativo e regular no CREFITO (com Nada Consta);
- Ter especialização na área de saúde, com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter experiência profissional comprovada de no mínimo 6 (seis) meses;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária, presencialmente, distribuída de acordo com a necessidade institucional (Manhã, Tarde e/ou Noite).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.
DIFERENCIAL: Ser egresso do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do UNIFIP.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://rh.unifip.com.br/ no campo Fazer Inscrição da vaga **EDITAL 0092.26 – SUPERVISOR(A) DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, no período de **18 a 27 de outubro de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga;
- **Certidão de Nada Consta** emitida pelo Conselho Regional de Fisioterapia;

- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- **Etapa 01: Análise de Currículos** (Classificatória e Eliminatória);
- **Etapa 02: Entrevistas Coletiva e Individual** (Classificatória e Eliminatória);
- **Etapa 03: Teste Situacional** (Classificatória e Eliminatória).

3.1. Da Análise Curricular

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 Da Entrevista

O/a Candidato/a deverá demonstrar as seguintes habilidades e competência comportamentais e pedagógicas essenciais ao exercício da supervisão, tais como espírito de liderança, responsabilidade, organização, trabalho em equipe, capacidade de comunicação oral, proatividade, alinhamento com os valores institucionais e compromisso com a formação acadêmica.

3.3. Do Teste Situacional

A Avaliação Técnica/Prática terá como objetivo verificar o domínio clínico, o raciocínio fisioterapêutico e a capacidade de tomada de decisão do(a) candidato(a) na área(s) selecionada(s). Esta etapa será realizada por meio de estudo de caso clínico e/ou simulação prática, podendo envolver situações relacionadas à avaliação, definição de diagnóstico fisioterapêutico, elaboração de plano terapêutico e indicação de recursos e tecnologias, conforme as demandas da área. O(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto à coerência técnica, fundamentação científica, segurança na conduta, organização do raciocínio clínico e adequação às boas práticas assistenciais.

A data, horário e local de aplicação das etapas serão dispostos no documento de homologação das inscrições. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo; caso esteja ausente em uma das etapas, o(a) candidato(a)será desclassificado do processo.

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica**: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. A Gerência de Gente e Gestão terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento do recurso, para análise e envio do retorno ao candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;

6.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos;

6.3. A classificação em cadastro reserva **não gera direito adquirido à contratação**, ficando esta condicionada à existência de vaga, à necessidade institucional e à disponibilidade para contratação, observada a ordem de classificação;

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://rh.unifip.com.br/. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **28 de outubro de 2026.**

Patos – PB, 20 de outubro de 2026.

UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		**Telefone:**	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	**Curso**	**Início/Término**	
Especialização			
Instituição	**Curso**	**Início/Término**	
Mestrado			
Instituição	**Curso**	**Início/Término**	
Doutorado			
Instituição	**Curso**	**Início/Término**	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	**Cargo**	**Início/Término**	
Observações:			

_____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)